



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

EDITAL

Agendamento das reuniões ordinárias

PAULO JORGE PINTO RIBEIRO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ,
CONCELHO DO PORTO:

FAZ PÚBLICO que, em reunião da Junta de Freguesia de Campanhã de 04 de novembro de 2025, foi deliberado, ao abrigo dos nºs 2 e 3 do artigo 20º e nº 2 do artigo 49º, do *Anexo I* à Lei nº 75/2013, de 12 setembro, estabelecer que a primeira reunião do respetivo mês, do executivo seja pública.

As reuniões, realizar-se-ão pelas 19h00 no Auditório da Junta de Freguesia de Campanhã, sito na Rua Ferreira dos Santos, n.º 57, Porto, tendo sido aprovado a calendarização seguinte:

Meses / Ano 2026	Data das reuniões ordinárias
Abril	Dia 01
Maio	Dia 06
Junho	Dia 03

Os cidadãos interessados em assistir às reuniões, devem inscrever-se até às 17.00 horas do dia anterior.

Em conformidade com o nº 1 e 2 do artigo 49º do *Anexo I* à Lei nº 75/2013, de 12 setembro, é fixado um período máximo de 20 minutos para a intervenção do público, não podendo cada intervenção exceder 5 minutos.

E para constar se lavrou o presente Edital, para conhecimento geral, que será afixado nos lugares de estilo e na página da Internet da autarquia.

Porto, 24 de março de 2026

O Presidente da Junta


(Paulo Ribeiro)